



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 3 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021;

Considerando:

- A RESOLUÇÃO CNE_CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – Publicada no Diário Oficial da União - Imprensa Nacional;
- A Resolução nº 53, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 05, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso;
- A Instrução Normativa nº 06, de 29 de setembro de 2021, da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso, alterada pela Instrução Normativa nº 07, de 01 de outubro de 2021;
- A Instrução Normativa nº 90/2021 -SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;
- A reunião do dia 02/12/2021 com a Comissão designada pela PORTARIA 72/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Estabelecer o retorno gradual das atividades presenciais para a FASE 3 no IFMT Campus Várzea Grande, a partir do dia **23 de dezembro de 2021**;

II – A comissão de avaliação de retorno gradual das atividades presenciais se reunirá no dia 16/12/21 para analisar e sinalizar a comunidade sobre eventual avanço para Fase 4 no semestre letivo 2022/1.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral IFMT - VGD
Portaria IFMT 743, DOU 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 03/12/2021 13:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275911

Código de Autenticação: 209f831726



PORTARIA 91/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 3 de dezembro de 2021